



EM 29 / 08 / 2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 02074

Em 29/08/2017

PROJETO DE LEI Nº. 104/2017

ENCARREGADO

“INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES A “FESTA NOSSA SENHORA DA PENHA” REALIZADA PELA PARÓQUIA DE SANT’ANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica por esta Lei, inserido no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Marechal Floriano/ES, o dia da **“FESTA NOSSA SENHORA DA PENHA”** realizada pela Paróquia de Sant’ana”.

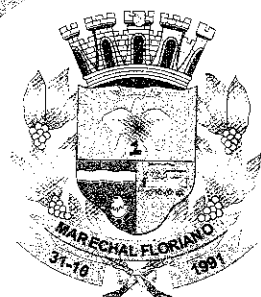
Art. 2º - A **“FESTA NOSSA SENHORA DA PENHA”** é comemorada pela Paróquia de Sant’ana sempre no mês de abril de cada ano sendo organizada pela comunidade católica do centro de Marechal Floriano.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2017.


Felipe Hulle Delpuppo
Vereador



Cidade dos Espiritanos

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Esta festa já é uma tradição da comunidade católica de nosso município, portanto nada mais justo do que oficializá-la no calendário de eventos do município.

Portanto peço aos nobres colegas a aprovação do projeto em tela.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2017.


Felipe Hulle Delpuppo

Vereador